



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.147

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁG. 15

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/PR, objetivando a Manutenção do Veiculo Oficial Fiat Grand Siena Essencxe 1.6, que apresentando defeito, contratou empresa especializada para realizar o conserto, considerando que o agravo foi algo não previsível, justifica a despesa abaixo especificada

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO OFICIAL GRAND SIENA ESSENCE 1.6, PLACA – AXN 8040, DA CÂMARA MUNICIPAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Compra Direta tem como fundamento o inciso II, do Art. 95, e, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 95 É dispensável a licitação:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

DA COTAÇÃO

Foram solicitados orçamento para as Empresas: DELTA AUTO MECÂNICA LTDA- Inscrita no CNPJ nº 21.214.692/0001-40, V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP – Inscrita no CPNJ nº 04.518.620/0001-78, CARVOLKS MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA - Inscrita no CNPJ nº 16.879.677/0001-81 e MAYCON ANTONIO DA SILVA FRANCO – 050.381.189-09 - Inscrita no CNPJ nº 31.969.296/0001-87, obtendo o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
DELTA AUTO MECÂNICA LTDA	21.214.692/0001-40	760,00
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP	04.518.620/0001-78	646,00
CARVOLKS MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA	16.879.677/0001-81	617,00
MAYCON ANTONIO DA SILVA FRANCO – 050.381.189-09	31.969.296/0001-87	605,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.147

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁG. 16

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Diante ao exposto a escolha da proposta mais vantajosa para administração teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas da área de mecânica de automóveis, e as 04 Empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **MAYCON ANTONIO DA SILVA FRANCO – 050.381.189-09 - Inscrita no CNPJ nº 31.969.296/0001-87**, cujo valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos 04 (quatro) orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a Compra Direta conforme proposta anexada aos autos deste processo.

DA DOTAÇÃO:

12.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL / CÂMARA MUNICIPAL

16 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.39.00.00 – Outros Materiais para Manutenção de veículos

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL

33.90.39.19.04.00 – Serviços Gerais de mecânica veicular

DA HABILITAÇÃO

A empresa supra citada possui a documentação necessária de habilitação relativa a sua regularidade e esta dentro do prazo de validade e não esta impedida de licitar ou contratar com o poder publico, conforme certidões anexas.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

FORMA DE ENTREGA: imediata.

FORMA DE PAGAMENTO: após a emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Ratifico o presente Termo de Compra Direta

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.